

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n.50/2023/PROEN

Concede afastamento remunerado no período de 15 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2024 à professora Indianara Reynaud Toreti.


A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento remunerado à professora **INDIANARA REYNAUD TORETI**, no período de 15 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2024, para cursar pós-doutorado no Departamento de Farmácia, Farmacologia e Tecnologias em saúde da Faculdade de Farmácia de Lisboa - Portugal.

Art. 2º - O pagamento será correspondente à 40 (quarenta) h/a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de setembro de 2023.



PROF.^a Ma. GRAZIELA AMBONI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC